

*** PORTARIA Nº 909-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o disposto no art. 27 do Decreto nº 5.230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 12 de novembro de 2022, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2022, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2022, a saber:

- I - **RODRIGO GONÇALVES E SILVA** - Presidente;
- II - **CUSTÓDIO LUÍZ RODRIGUES DOS SANTOS** - Vice-Presidente;
- III - **ALBERTO CESAR ZANON** - Membro;
- IV - **FREDI JORGE GOMES** - Membro;
- V - **MARCOS VINICIUS PIMENTEL** - Membro;
- VI - **PATRÍCIO BATISTA FACUNDES** - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1073-S, de 30 de novembro de 2021.

Vitória, 25 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

Protocolo 993092

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 138/2020
Processo nº 2020 - 7ZVQC

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Norte Transportes e Locações Eireli.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental,

residentes no município de Serra/ES, a partir da data de publicação.

Fundamento Legal: art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso II da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Vitória 26 de dezembro de 2022.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado da Educação - SEAF

Protocolo 993258

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9002/2018.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Divino São Lourenço/ES.

CNPJ/MF nº. 27.174.127/0001-83

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9002/2018 até 31 de dezembro de 2024, referente à cessão do servidor **Antônio João Machado de Souza**, nº funcional 561645/11, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 798-S, de 23/12/2022, publicado no DIOES em 26/12/2022.

Processo nº. 2020-QFD5P

Protocolo 993171

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0008/2020**REGISTRO SIGEFES Nº 200138**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES.

CNPJ/MF nº. 27.165.554/0001-03

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Originário nº 0008/2020 a partir de 01 de janeiro de 2023 com duração até 30 de junho de 2023, conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho.

PROCESSO Nº 2022-R7DRP

Protocolo 993180

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO